



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N ° 0 0 6 / 2 0 2 0

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Controle de Frotas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. **ELTON DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n° RG-8.321.642-5/PR e do CPF/MF n° 039.559.399-95, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos sete dias de abril de 2020.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

